



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Barra de Santana
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude – SECULT

Edital SECULT N° 002/2021, em 08 de julho de 2021.

II CONCURSO CULTURAL DE FOTOGRAFIA
“Baú da Festa de Santana”

O Concurso Cultural de Fotografia “Baú da Festa de Santana” premiará os três melhores candidatos que no enviarem fotos que retrate às edições passadas da Tradicional Festa de Julho/Festa de Senhora Santa Anna que acontece todos os anos no mês de Julho no município de Barra de Santana e que possa contribuir para um Cartão Postal deste grandioso evento.

Poderão participar do presente concurso, pessoas a cima de 18 anos, com residência comprovada no município de Barra de Santana/PB. Para Participar, envie-nos uma foto, acompanhada de uma breve descrição do local e do contexto da fotografia (entre quatro á oito linhas).

DO OBJETIVO

1.1 Ao realizar o Concurso de Fotografias, a SECULT procura incentivar a criatividade e a difusão da produção fotográfica, para que juntamente com outras ações, buscar uma visão em fotografia das edições da maior festa do calendário de eventos do município de Barra de Santana/PB.

DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas via formulário online disponível nos canais oficiais da prefeitura no Facebook e Instagram. O prazo de inscrição e envio da fotografia serão 08 á 16 de julho de 2021.

2.2 Podem participar do concurso, jovens acima de 18 anos, e com comprovante de residência no município de Barra de Santana.

2.3 Não poderão participar do concurso, ás pessoas que façam parte da Comissão Organizadora e Julgadora.

2.4 Cada Concorrente poderão apresentar até 01 (uma) fotografia e que seja exclusiva das edições passadas da Tradicional Festa de Julho/Festa de Senhora Sant´Anna do município de Barra de Santana.

2.5 As fotos inscritas e classificadas em 1º lugar, 2º lugar e 3º lugar, automaticamente farão parte do acervo fotográfico digital da Prefeitura de Barra



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Barra de Santana
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude – SECULT

de Santana, podendo ser utilizada em peças publicitárias institucionais, sem ônus.

2.6 Serão admitidas fotografias capturadas por câmera fotográfica, telefone celular, tablets e aparelhos semelhantes, desde que apresentem em resolução original de no mínimo de (4 quatro megapixels) em formato JPG ou JPEG.

2.7 Serão **desclassificadas** as imagens manipuladas e/ou alteradas manualmente ou eletrônica inclusive com a aplicação de filtros, e as que forem obtidas por meio de montagens e/ou colagens.

2.8 Não serão aceitas fotografias que já tenham sido premiadas até a data de inscrição neste concurso.

2.9 Para identificação do autor, o formulário com a fotografia deverá conter, obrigatoriamente, todas as seguintes informações:

A. Nome completo do autor da foto;

B. CPF;

C. Data de nascimento;

D. Endereço com comprovação de residência no município;

E. Telefone particular de contato;

F. E-mail;

G. Foto para Concorrer.

H. Descrição do local e do contexto da fotografia (entre quatro á oito linhas).

2.14 A inscrição estará efetivada a partir do preenchimento completo do formulário.

2.15 A falta de veracidade quanto a qualquer informação implicará em exclusão automática do participante do concurso.

2.16 Só serão aceitos os trabalhos entregues dentro do prazo estipulado.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Barra de Santana
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude – SECULT

2.19 Serão **desclassificadas** imagens que já tenham sido publicada nos canais oficiais da Prefeitura Municipal de Barra de Santana e fotos que duplicadas.

DO JULGAMENTO

3.1 As fotos serão avaliadas pela Comissão Julgadora formada por quatro membros, dividida entre a sociedade civil e pode público, assim representados.

A. Katia Kaline Silva Araújo; (*Historiadora e Advogada*)

B. Jocélio Gonçalves da Costa; (*Ex- organizador da Festa de Santa Anna*)

C. Yania Maria Travassos da Costa. (*Representante do Poder Público*)

D. Rildo Vieira da Silva (*Componente da Coordenação Religiosa do Evento*)

3.2 A Comissão Julgadora irá escolher três fotografias para concorre ao jure popular. A decisão da Comissão Julgadora é soberana, irrecorrível e final.

DOS CRITÉRIOS

3.1 A avaliação é de caráter classificatório e abrangerá todos às fotografias, e será avaliada pela comissão de seleção e de acordo com os critérios e pontuação abaixo:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Criatividade	0 a 25
Estética	0 a 25
Qualidade Artística	0 a 25
Valor Histórico	0 a 25
TOTAL	100 PONTOS

3.2 Cada fotografia será avaliada pelos 4 (quatro) membros da Comissão de Seleção, e a nota final será o resultado da média obtida entre o somatório das notas dos avaliadores.

3.3 Às três maiores notas, serão classificadas para a II fase dos critérios deste edital.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Barra de Santana
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude – SECULT

DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 Antes da divulgação dos resultados, os vencedores serão contatados para confirmação da veracidade das informações contidas na ficha de inscrição.

4.2 Além das 03 (três) fotografias selecionadas, a SECULT poderá escolher as demais fotografias dentre todas que participarem do concurso para uso de campanhas e divulgações em futuros eventos, de forma gratuita.

4.3 O resultado da escolha das três fotografias será divulgado no dia 20 de julho de 2021, nos portais oficiais da Prefeitura Municipal de Barra de Santana.

4.4 A votação popular terá início no dia 20/07/2021 até às 15h00 do dia 24/07/2021.

DA PREMIAÇÃO

5.01. O valor máximo a ser pago por este concurso será de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), distribuído em 03 classificações, sendo:

A) 1º Lugar com o valor de **R\$ 500,00** (Quinhentos Reais) e Certificado de Participação;

B) 2º Lugar com o valor de **R\$ 300,00** (Trezentos Reais) e Certificado de Participação;

A) 3º Lugar com o valor de **R\$ 200,00** (Duzentos Reais) e Certificado de Participação;

5.2 Todos os participantes receberão certificado de participação.

DO RESULTADO DO CONCURSO DE FOTOGRAFIA “BAÚ FESTA DE SANT’ANNA”

6.1 A publicação do resultado do concurso será anunciada no dia 24/07/2021, dentro da grade da programação da Live Viva Sant’Anna.

6.2 Os ganhadores serão informados, através de e-mail, aplicativo de mensagens, e/ou contato telefônico sobre a entrega da premiação, que ocorrer até o dia 10 de agosto de 2021 e os demais participantes poderá conferir o



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Barra de Santana
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude – SECULT

resultado final da avaliação de seu trabalho, na sede da Prefeitura Municipal de Barra de Santana.

6.3 A mera participação, implica a irrestrita cessão dos direitos autorais sobre a fotografia apresentada no concurso, para utilização institucional da SECULT e Prefeitura Municipal de Barra de Santana, observada a menção do autor.

6.4 A participação no concurso implica integral aceitação deste edital. O desrespeito á suas disposições acarretará exclusão do concorrente.

6.5 A SECULT não se responsabilizará por nenhuma reclamação ou queixa com relação aos direitos de imagem daqueles que apareçam nas fotografias a serem publicadas ou exibidas. Essa reponsabilidade será única e exclusiva dos (as) autores (as) das fotos.

6.6 Não serão devolvidos aos candidatos, os arquivos das fotografias que não forem selecionadas.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O proponente premiado será responsável pela realização dos documentos encaminhados, não implicando seu conteúdo qualquer responsabilidade civil ou penal, pela Secretária de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude.

7.2 Outras informações podem por ser solicitadas junto à Secretaria de Cultura e Turismo do município de Barra de Santana, através do e-mail secult.bsantana@gmail.com.

Barra de Santana/PB, 08 de julho de 2021.

WESLEY PATRÍCIO DA SILVA
Secretário Municipal Adjunto de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude.